A C Ó R D Ã O

TC-001954.989.25-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Organização da Sociedade Civil: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.
Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica/Educação Infantil".
Responsáveis: Silvio Rodrigues da Silva (Secretário Municipal) e Maria Rosa Esteves (Presidente do IGEVE).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 31/01/25.
Advogados: José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Priscilla Bittar (OAB/SP nº 168.434), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Bárbara Prado Alcântara (OAB/SP nº 341.217), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-1.

TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE COLABORAÇÃO. EDUCAÇÃO INFANTIL. ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA. INEXISTÊNCIA DE FALHAS. ATOS JULGADOS REGULARES.
Os Termos Aditivos levados a julgamento serão considerados regulares se atendidos os respectivos pressupostos legais para sua assinatura.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo firmado em 28/1/25, entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1VG-KKHX-7CTU-6QN6

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C1VG-KKHX-7CTU-6QN6